



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

R.H.
10/03/26
[Signature]

APROVADO

20/03/26

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº012/2026

Saboeiro, 11 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei anexo trata da concessão do nome da falecida JOANA PAULINO DE LIMA ao Centro de Educação Infantil (CEI) em fase de execução, localizado no perímetro urbano desta cidade, conforme indicado no art. 1º.

A homenagem é plenamente justificável haja vista que a homenageada foi esposa dedicada de um homem público, no caso o ex-vereador por 5 (cinco) mandatos, José Bezerra de Lima, acompanhando incondicionalmente os 27 anos de sua carreira política.

Ressalte-se que a homenageada foi exemplo de mãe dedicada, entregando-se à educação de todos os filhos, dos quais cuidou com absoluto espírito de renúncia pessoal para até vê-los bem encaminhados na vida.

A homenageada é natural deste Município, nascida em 02/12/1945 e falecida em 17/08/2021, filha de Antonio José de Brito e Maria Patrocina de Brito.

Assim, nada mais justo do que conceder nome ao edifício público de que trata o Projeto de Lei anexo de JOANA PAULINO DE LIMA, pela dedicação como esposa e mãe, exemplar para uma educação sólida pautada nos costumes saudáveis e respeitáveis.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

[Signature]

ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Vereador MDB

[Signature]

JAVA CARMO GUERREIRO
Vereadora MDB

[Signature]

JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
Vereador MDB

[Signature]

LUCAS MATIAS DA SILVA
Vereador Solidariedade

[Signature]

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo Nº	<u>026/2026</u>
Data:	<u>11</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>
Ass.:	<u>Maria N. B. Diniz</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

APROVADO
20/03/26
[assinatura]

PROJETO DE LEI Nº012/2026

CONCEDE DENOMINAÇÃO AO EDIFÍCIO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **JOANA PAULINO DE LIMA** o Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na rua sem denominação oficial, localidade Camaleão/Cavalinho, às margens da CE 284, perímetro urbano desta cidade de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo afixará placa no frontispício do edifício de que trata o art. 1º, com os seguintes dizeres: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) JOANA PAULINO DE LIMA.**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

[assinatura]
ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Vereador MDB

[assinatura]
JAVA CARMO GUERREIRO
Vereadora MDB

[assinatura]
JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
Vereador MDB

[assinatura]
LUCAS MATIAS DA SILVA
Vereador Solidariedade

[assinatura]
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador MDB